



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 005ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 04/03/2024**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Lucas Moraes dos Santos, Márcio Cione Rissardo, André Luiz Peres Lopes, Odirlei Zavatini, Leandro Rissardo de Andrade, Rafael Mendes da Silva, Rozenete Ferreira da Silva e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: Em **SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei nº 003/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**: Indicação nº 010/2024 de autoria do Vereador André. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em segunda votação e discussão o Projeto de Lei nº 003/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Indicação nº 010/2024 de autoria do Vereador André que com a qual indica ao Prefeito Municipal, para que para que junto ao Departamento competente, providencie a instalação de cortinas ou película insulfim no veículo "Van" que realiza o transporte de crianças especiais até outros municípios. Após as justificativas verbais do Vereador André, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Sr. Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, e fizeram uso da palavra os Vereadores Leandro, André, Marcelo, Márcio e Odirlei, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 005ª Sessão, Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 04 de março de 2024.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos